



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os operadores que asseguram a ligação e transporte de passageiros entre Olhão e as Ilhas da Armona e Ilhas Barreira e entre a Vila da Fuzeta e a Fuzeta-Mar, transportam anualmente milhares de pessoas.

A ligação Olhão-Ilha da Culatra é a que maior número de utentes concentra, uma vez que serve um núcleo habitacional permanente, sendo usada diariamente para deslocações casa e trabalho e/ou escola, entre outros.

Durante os meses de verão, têm vindo a registar-se vários constrangimentos nestas travessias, devido, sobretudo, à sobrelotação dos barcos, com a conseqüente quebra de qualidade do serviço e prejuízo para os utentes.

No dia 5 de dezembro, e de acordo com várias notícias veiculadas pela comunicação social, nomeadamente o jornal Barlavento, a embarcação «Mira Sado», que faz a ligação a ligação entre as ilhas-barreira da Ria Formosa, ficou à deriva, com seis passageiros e três utentes a bordo, devido a uma fuga na tubagem do sistema de refrigeração do motor principal, que acabou por falhar.

Segundo o Barlavento, “com a descida da maré, o «Mira Sado» acabou por ser arrastado até à barra de Faro/Olhão onde foi auxiliado pelo barco das ostras «Intrepide». O comandante recebeu o alerta por volta das 8 horas, por parte de um familiar de uma pessoa que esperava a chegada do barco, na ponte do cais do núcleo do Farol, na ilha da Culatra, e que ficou em pânico ao ver os passageiros do «Mira Sado» a saltar borda fora para o «Intrepide», ao mesmo tempo que o barco ia sendo arrastado pela corrente em direção à barra”.

Efetivamente, o Capitão do Porto de Olhão, e tal como tinha sido denunciado pela Associação SOS Ria Formosa, confirmou ao jornal “que não recebeu nenhum reporte por parte do mestre

do «Mira Sado», pelo que será instaurado um inquérito para se averiguar quais as razões que justificam a falta de comunicação”.

Na reunião extraordinário de 13 de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal de Olhão, a coligação SIM, PPD/PSD e CDS-PP viu aprovada por maioria a “Moção N.º 2 Por um serviço de qualidade dos transportes para as Ilhas Barreiras”, na qual se chama a atenção para o episódio registado com o «Mira Sado», mas também para a “grande importância de um maior rigor e acompanhamento, por parte das autoridades competentes” das embarcações que constituem as atuais frotas da Ria Formosa, que “apresentam muitos anos de navegação, com sinais visíveis de desgaste”, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 149/2014 de 10 de outubro.

A Moção chama ainda a atenção para problemas na zona do cais de embarque e sua envolvência, nomeadamente, uma situação de conflito funcional, de circulação e bolsas de paragem para aquisição de bilhetes e outros serviços, na área das bilheteiras, condições de segurança insuficientes e constrangimento na acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida no corredor de acesso ao cais de embarque, e falta de instalações sanitárias para os utentes.

A mobilidade de pessoas e bens em segurança e com qualidade é determinante para uma sociedade desenvolvida e sustentável.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento do acidente ocorrido com o «Mira Sado»? Confirma V. Exa. que esse acidente se ficou a dever a uma fuga na tubagem do sistema de refrigeração do motor principal, que acabou por falhar?

2- Com que periodicidade têm sido realizadas vistorias às embarcações que fazem o transporte fluvial na Ria Formosa? Com que resultados?

Palácio de São Bento, 29 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)